

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de S. Brás de Alportel e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-184-20 Bengado 2 (PTD SBA 85), com 185.66 metros de comprimento a partir do apoio n.º 79 da linha FR 15-184 Loulé — Tavira a PTD SBA 85 Bengado 2; PTD SBA 85 Bengado 2, do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT/IP SBA 85 Bengado 2 (injecções na RBT/IP), sitas na freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705023

**Édito n.º 348/2010****Processo n.º EPU n.º 3259**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-1 E.E Águas Cerro do Monte (Substituição), com 335.70 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 6 da LAMT FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões a PTD VBP 041 E.E. Águas Cerro do Monte; PTD VBP 041 E.E. Águas Cerro do Monte (substituição), do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT VBP 041 E.E. Águas Cerro do Monte (injecções), a estabelecer em freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-06-22. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704716

**Édito n.º 349/2010****Processo n.º EPU n.º 3256**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-2 Monte de Santo António (Substituição) com 1263.93 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 15 da LAMT FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões a PTD VBP 040 Monte de Santo António; Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-2-1 IPTM — Monte do Vale (Nova Origem), com 40.20 metros de comprimento a partir do apoio n.º 8 da LAMT FR 15-13-7-2 Monte de Santo António a apoio n.º 1 da própria LAMT; PTD VBP 040 Monte de Santo António (substituição) do tipo Aéreo — AS com 50.00 kVA/15 KV; RBT VBP 040 Monte de Santo António (Subst. PTD VBP 040), sitas na freguesia de Vila do Bispo, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704684

**Édito n.º 350/2010****Processo N.º EPU N.º 3289**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-191-1-8-5-1 Vale Fuzeiros (Substituição), com 1341.93 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 2 da LAMT FR 15-191-1-8-5 Vilarinha 1 a PTD SLV 025 Vale Fuzeiros; PTD SLV 025 Vale Fuzeiros (Substituição), do tipo Aéreo — AI com 160.00 kVA/15 KV; RBT/IP SLV 025 Vale Fuzeiros (Subst. PTD SLV 025); sitas na freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705226

**Édito n.º 351/2010****Processo EPU n.º 3270**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Portimão e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-115-19-2 Monte Velho (PTD PTM 530), com 678.79 metros de comprimento a partir do apoio n.º 9 da linha aérea FR 15-115-19 Cova do Gato a PTD PTM 530 Monte Velho; PTD PTM 530 Monte Velho, do tipo Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 KV; RBT PTM 530 Monte Velho; sitas na freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 23-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704968

**Édito n.º 352/2010****Processo N.º EPU N.º 3280**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de S. Brás de Alportel e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-186-5-3 Fonte da Murta 3 (PTD SBA 086), com 71.43 metros de comprimento a partir do apoio n.º 9 da linha aérea FR 15-186-5 Fonte da Murta a PTD SBA 086 Fonte